



DESPACHO

N.º de Registo	80	Data	14/05/2024	Processo	2024/450.10.444/1
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aquisição de Serviços para a elaboração de desenho técnico de arqueologia nas Termas II, na Casa da Medusa - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que é necessário um trabalho técnico de desenho arqueológico no Âmbito da intervenção a efetuar nas Termas II da casa da Medusa, de 17 de junho a 7 de setembro de 2024, enquadrada no Centro Interpretativo de *Abelterium*.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Serviços para a elaboração de desenho técnico de arqueologia nas Termas II, na Casa da Medusa, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O prazo da presente prestação de serviços é de 17 de junho a 7 de setembro de 2024.

Entidade a convidar: EON Indústrias Criativas, Lda. Nif: 509 967 299.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Jorge António, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.